

PORTARIA Nº 609/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO que o Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, requereu seu desligamento do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Sistema Carcerário e Saúde;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento 23236/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Sistema Carcerário e Saúde, instituído pelas Portarias nº 1091/2019/DPG e 1215/2019/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5342aa74

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar